



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 17/03/2026

Certidão de publicação 1550

Intimação

Número do processo: 7004996-27.2024.8.22.0022

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Órgão: São Miguel do Guaporé - 1ª Vara Genérica

Tipo de documento: Intimação

Disponibilizado em: 17/03/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): CREDITORES

Advogado(as): DAVID LUIZ RANGEL PRATA BARREIROS - OAB RJ - 247216

CARLOS JOSE SALLES DA SILVA - OAB RJ - 207583

TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO - OAB MT - 24489/O

YELAILA ARAUJO E MARCONDES - OAB SP - 383410

ANTONIO FRANGE JUNIOR - OAB MT - 6218/O

Teor da Comunicação

Poder Judiciário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA www.tjro.jus.br São Miguel do Guaporé - 1ª Vara Genérica AVENIDA SÃO PAULO, 1395, Cristo Rei, São Miguel do Guaporé - RO - CEP: 76932-000 Horário de atendimento de 07:00h às 14:00h Processo : 7004996-27.2024.8.22.0022 Classe : RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) AUTOR: B F CRAUSE AGRONEGOCIO e outros (2) Advogados do(a) AUTOR: ANTONIO FRANGE JUNIOR - MT6218/O, CARLOS JOSE SALLES DA SILVA - RJ207583, DAVID LUIZ RANGEL PRATA BARREIROS - RJ247216, TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO - MT24489/O, YELAILA ARAUJO E MARCONDES - SP383410 REU: CREDITORES Advogados do(a) REU: ANDRE NEWTON DE FIGUEIREDO CASTRO - MT8392/O, CRISDAINE MICAELI SILVA FAVALESSA - RO5360, FERNANDO BONACCORSO - SP247080, JOAO LEONELHO GABARDO FILHO - PR16948, LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI - RS46815, LUIZ FELIPE MENEGUINI - SP428441, RAFAELA CAVALCANTE CASTILHO - RO12156, TATIANA DINIZ COSTA - MA8170, TIAGO DOS REIS FERRO - MS13660 INTIMANDO: CREDITORES E INTERESSADOS OBJETIVO: A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Genérica da Comarca de São Miguel do Guaporé/RO, Dra. Sophia Veiga de Assunção, na forma da lei, FAZ SABER que, por meio do presente edital, ficam convocados todos os credores para se reunirem em Assembleia-Geral de Credores, a ser realizada exclusivamente de forma virtual, pela plataforma "Assemblex", a fim de deliberarem sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos Recuperandos no ID 119134321 dos autos, ratificado conforme o ID 120839506 (ordem do dia), bem como sobre a constituição do comitê de credores, nos termos do art. 35, inciso I, alínea "b", da Lei nº 11.101/2005. O Plano de Recuperação Judicial encontra-se disponível no site da Administração Judicial (www.triadejudicial.com.br), podendo também ser solicitado por meio do e-mail aj.brunocrause@triadejudicial.com.br. A Assembleia será presidida pela Administradora Judicial Triáde Administração Judicial, representada pelo Dr. Rodrigo Totino, OAB/RO nº 6.338, e ocorrerá em: 1ª (primeira) Convocação: no dia 17/04/2026, sendo designado, para tanto, o horário das 08:00h às 08:59h (horário de Rondônia) para o credenciamento, com início dos trabalhos pontualmente às 09:00h (horário de Rondônia), ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nessa ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia em 2ª (segunda) convocação, a ser realizada no dia 24/04/2026, sendo designado, para tanto, o horário das 08:00h às 08:59h (horário de Rondônia) para o credenciamento, com i

nício dos trabalhos pontualmente às 09:00h (horário de Rondônia), hipótese em que a assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. Em ambas as convocações, a assembleia será realizada exclusivamente em formato virtual, por meio da plataforma Assembled. OBSERVAÇÕES: Os participantes deverão realizar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assembledpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assembledpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado, se for o caso. A procuração deverá constituir poderes específicos para o comparecimento e voto. Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assembled Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia-Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador com este da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assembled Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assembledpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”. Após o encerramento da Assembleia, a Administradora Judicial lavrará a ata do ocorrido, que poderá ser elaborada de forma sumária; e, após, o que será projetada e lida, sendo submetida à aprovação dos presentes, razão pela qual se solicita a permanência na sala virtual de realização da Assembleia até o fim da sua leitura e aprovação. As ressalvas encaminhadas serão incorporadas à ata como anexos. Sede do Juízo: Fórum Cível, AVENIDA SÃO PAULO, 1395, Cristo Rei, São Miguel do Guaporé - RO - CEP: 76932-000, e-mail: central_saomiguel@tjro.jus.br São Miguel do Guaporé, 12 de março de 2026. Juiz(a) de Direito (assinado digitalmente)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/rEbP1yJd6lDtV5h1T7E5ql6eXxa8G2/certidao>
Código da certidão: rEbP1yJd6lDtV5h1T7E5ql6eXxa8G2